



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

PROPOSTA DE TRABALHO

ANEXO VIII

Nome do Projeto: OFICINAS ESPORTIVAS – FUTEBOL DE CAMPO, SOCIETY E FUTSAL

1. Identificação do Proponente	
1.1. Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO LIRAFUT – LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC	
1.2. CNPJ: 10.965202/0001-21	
1.3. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO N° 62	
1.3.1. Complemento: SALA 33	1.3.2. CEP: 09310-050
1.4. Telefone fixo (com DDD)	
1.5. Celular (com DDD) 11 98135-7226	
1.6. Nome do Dirigente: LEONARDO SCHIAVO PEDALINI	
1.7. E-mail do Dirigente: leonardo@aacs.com.br	
1.8. RG do Dirigente: 25.668.300-1	1.8.1. Órgão Expedidor: SSP/SP
1.9. CPF do Dirigente: 172.471.628-05	
1.10. Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: LEONARDO SCHIAVO PEDALINI	
1.11. E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: leonardo@aacs.com.br	
1.12. Telefone Fixo (com DDD) 11 45450339	
1.13. Telefone Celular (com DDD) 11 98135-7226	
1.14. Programa de Atividades a serem executadas: <i>Futebol de Campo, Society e Futsal</i>	
1.15. Justificativa da Proposta de Trabalho: O Projeto “Oficina Esportiva” visa ser referência constante no tratamento do futsal e futebol de campo; em acessibilidade; em sustentabilidade e no respeito à diversidade cultural. Busca ser um Projeto que dialoga com seus públicos no desenvolvimento de ações, gerenciando Núcleos de Iniciação Esportiva com a possibilidade de atender em média 1.200 atletas (crianças e jovens). Para isso, tem como valores: o DIÁLOGO: promoção do acesso e da participação de todos os públicos, interno e externo, respeitando a diversidade; a SUSTENTABILIDADE: fazer uma gestão eficiente de recursos físicos, humanos e financeiros; a TRANSPARÊNCIA: tornar públicos os processos, ações e resultados; a GOVERNANÇA CORPORATIVA:	

ASSOCIAÇÃO LIRAFUT - Rua General Osório, 62, Sala 33 - Centro - Mauá / SP

CEP 09310-050 - Tel. (011) 97144-2968 / (011) 98143-8648

lirafut@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

melhorias contínuas nos processos de gestão; o DINAMISMO: ser proativo nas propostas e soluções para o cumprimento da missão; e a EXCELÊNCIA: ser incansável na busca da qualidade nas ações desenvolvidas junto a Secretaria de Esporte e Lazer do Município. O trabalho a ser desenvolvido nas Oficinas Esportivas de futebol visa a ocupação saudável, visa a importância do trabalho de preparação e formação da criança e do adolescente na prática esportiva como um dos pontos fundamentais no resgate e na formação da cidadania do indivíduo. A preparação do jovem no esporte traz o espírito de coletividade, ajuda como forma de desenvolvimento tanto na parte física, psicológica e de sua vida.

1.16. Objetivos da Proposta de Trabalho:

Objetivo Geral:

Garantir aos atletas o direito de acesso e reflexão sobre a prática esportiva do futebol e futsal; - aliar por este esporte o lazer ao aprimoramento da saúde na formação dos atletas como sujeitos em suas relações sociais; - Redimensionar os tempos e espaços esportivos-pedagógicos permitindo o contato dos atletas com esta prática esportiva; - Desenvolver nos dos atividades físicas, destrezas motoras, táticas de jogo e regras deste esporte; - Desenvolver valores de coletividade, solidariedade e respeito; - Propiciar ao atleta uma leitura da complexidade social, política, histórica e cultural deste esporte, desde sua condição tática, técnica, até o sentido da competição esportiva como fenômeno de massa.

Impacto Social Esperado:

Satisfazer a criança, o jovem através da prática do desporto por meio da excelência, garantindo assim o desenvolvimento do potencial humano;
Interação entre os participantes e destes com a sua realidade local;
Melhoria da autoestima dos participantes;
Melhoria das habilidades e capacidades motoras dos participantes

1.17. Metodologia:

O método de trabalho do projeto será realizado através de especialistas na modalidade, formados em sua área de atuação de modo a garantir a qualidade da prestação do serviço. As aulas ocorrerão duas vezes por semana em locais e horários a ser definidos em conjunto com a equipe responsável da Secretaria de Esportes e Lazer. Aos conhecimentos teóricos serão aliadas atividades práticas, desenvolvidas a partir de diferentes possibilidades de jogar futebol, society e futsal. Exercícios individuais, em duplas, coletivos, buscando o desenvolvimento e a apropriação das noções táticas, técnicas, regras e a agilidade necessária na prática deste esporte. Estas atividades serão realizadas no Campo de Futebol e quadra poliesportiva.

AValiação

Deverá ser contínua e qualquer situação negativa no desenvolvimento técnico, deverá ser informada imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências.

O desenvolvimento das atividades será acompanhado pelo Departamento de Esportes da Prefeitura do Município de Mauá.

RELATÓRIO MENSAL: Gestor do Projeto, Coordenador e Professores descrevendo as atividades desenvolvidas. (anexo a prestação de contas)

Apresentação mensal com relatórios das aulas e atividades realizadas, bem como



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

apresentação das devidas listas de presença das turmas de Iniciação esportiva. Professores especialistas na modalidade, formados em sua área de atuação de modo a garantir a qualidade da prestação do serviço ao cidadão. As aulas acontecerão de duas vezes por semana.

Os locais e horários da realização das atividades serão determinados em conjunto com a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer.

2. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

2.1. Profissionais da área do esporte com qualificações técnicas nas modalidades, CREF, e contratados para a carga horária do projeto, obrigatórias as contratações de profissionais para as funções de Coordenador Técnico-Pedagógico/Professor (Coordenador deve assumir carga horária também nas aulas);

2.2. Os projetos de Formação e/ou Iniciação Esportiva só poderão ser executados por Profissionais e em situação regular perante seu Conselho de Classe conforme Lei Federal 9.696 de 1º de setembro de 1998, exceto as modalidades referentes a artes marciais dispensadas conforme Acórdão nº 1.333/2010, julgado através do Processo nº2003.61.00.016690-1/SP.

2.3. O Coordenador Técnico-Pedagógico/Professor do projeto poderá ser parte do corpo docente que ministrará aulas de iniciação e/ou atividades físicas para a promoção da saúde.

2.4. O Gestor da entidade é pessoa de confiança da diretoria/conselho, responsável pelo bom andamento da parceria, junto ao elo secretaria/entidade, e prestação de contas.

2.5. Identificar com nomes, funções, a qualificação com os critérios de seleção dos profissionais com experiência na área, registro no CREF-SP ou critérios já descritos, através de curriculum anexo com perfil profissional. Os valores indicados são referenciais e podem sofrer adequações, conforme já citado em edital, relativo à Covid.

(Ref.: www.cnm.org.br/comunicacao/cnm-esclarece-aplicacao-do-reajuste-do-piso-dos-professores-de-2020).



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

2.5.1	Cargo	Remuneração	Carga Horária Semanal
	LEONARDO SCHIAVO PEDALINI - Gestor	R\$ 2.500,00 R\$25,00 Hora	25 horas
	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA Coordenador	R\$ 2.912,00 R\$ 28,00 Hora Coordenação	26 horas Coordenador
	LIGE DE SOUZA SANTANA Auxiliar Administrativa	R\$1.800,00	25 horas
	EVERSON CUNHA Professor	R\$ 1.800,00 R\$ 25,00 Hora Aula	18 horas/aula Conforme atendimento
	LILIANE APARECIDA DA SILVA Professor	R\$ 1.800,00 R\$ 25,00 Hora Aula	18 horas/aula Conforme atendimento
	EMANOEL DAVI DE OLIVEIRA SILVA Professor	R\$ 1.200,00 R\$ 25,00 Hora Aula	12 horas/aula Conforme atendimento
	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO Professor	R\$ 900,00 R\$ 25,00 Hora Aula	09 horas/aula Conforme Atendimento
	BRUNO CELESTINO Educador Físico	R\$ 2.000,00 R\$ 25,00 Hora Aula	20 horas/aula Conforme atendimento
	ADAUTO TEODORO DA SILVA Professor	R\$ 700,00 R\$ 25,00 Hora Aula	07 horas/aula Conforme atendimento
	WASHINGTON ANDERSON CARDOSO Professor	R\$ 1.600,00 R\$ 25,00 Hora Aula	16 horas/aula Conforme atendimento
	DALMO HENRIQUE SANTOS SALES VIEIRA Professor	R\$ 1.600,00 R\$ 25,00 Hora Aula	16 horas/aula Conforme atendimento
	GIDENILTON RODRIGUES DE SANTANA Professor	R\$ 450,00 R\$ 25,00 Hora	04,5 horas/aula Conforme atendimento
	THIGO DA SILVA MADUREIRA Professor	R\$ 1.200,00 R\$ 25,00 Hora Aula	12 horas/aula Conforme atendimento
	JOBEL MENDES FILHO Professor	R\$ 1.000,00 R\$ 25,00 Hora Aula	10 horas/aula Conforme atendimento

ASSOCIAÇÃO LIRAFUT - Rua General Osório, 62, Sala 33 - Centro - Mauá / SP

CEP 09310-050 - Tel. (011) 97144-2968 / (011) 98143-8648

lirafut@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

3. OBJETO

3.1. O termo de colaboração "Oficinas Esportivas" terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para execução de projetos destinados à realização de atividades físicas e esportivas, por meio de núcleos de iniciação ao Esporte para as seguintes modalidades: Futebol de Campo, Futsal e Society.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Faixa Etária

a) Crianças (de 06 a 11 anos)

b) Jovens (de 12 a 17 anos)

c) Com a inclusão de pessoas com deficiência (PCD)

5. EXECUÇÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Metas	Mês Dezembro de 08 a 31	Mês Janeiro	Mês Fevereiro	Mês Março	Mês Abril	Mês Maio	Mês Junho	Mês Julho	Mês Agosto	Mês Setembro	Mês Outubro	Mês Novembro	Mês Dezembro até 07
Planejamento técnico/pedagógico – reunião com supervisão pedagógica da Prefeitura de Mauá	X							X					
Divulgação /Inscrições – folder, flyers, banner, mídia social e cartaz		X						X					
Divulgação das atividades do projeto – publicação em fanpage e site	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Aulas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos	Serão decididos em conjunto com a Secretaria de Esporte e Lazer de acordo com calendário municipal de atividades esportivas												
Prestação de Contas das Atividades do Projeto à Secretaria				X					X				X



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

6. EVENTOS

6.1. Participação de 02 (dois) eventos esportivos no ano por modalidade;

6.2. Sugerir dois formatos de eventos para o público-alvo durante o ano, seguindo as observações abaixo:

a) OS EVENTOS SERÃO REALIZADOS DE MANEIRA INCLUSIVA, ATENDENDO SIMULTANEAMENTE OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO;

b) A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AOS EVENTOS (MATERIAL ESPORTIVO, PREMIAÇÃO, KITLANCHES, UNIFORME, BANNERS DE IDENTIFICAÇÃO (MÍNIMO 1,20 METRO DE ALTURA X 1.00 METRO DE LARGURA), SERÃO DELIBERADOS CONJUNTAMENTE COM O GESTOR E EQUIPE DA SECRETARIA DE ESPORTE E OCORRERÁ ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA DA CONCEDENTE.

c) O CALENDÁRIO DE EVENTOS, EM COMUM, A FORMAÇÃO ESPORTIVA E PROMOÇÃO DE SAÚDE, SERÁ DETERMINADO EM CONJUNTO, EM DOIS GRANDES EVENTOS NO MUNICÍPIO DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

6.3. OS CUSTOS RELATIVOS CORRERÃO A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA, HAJA VISTA O VALOR JÁ COMPOSTO AO TOTAL GERAL DE REPASSE, MEDALHAS, LANCHES PARA TODOS OS ALUNOS DO PROJETO OFICINAS ESPORTIVAS – FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO EVENTO

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO

Critério de Seleção dos Atletas –

- inscrições a ser realizadas pela equipe em datas a ser definidas pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Critério de Permanência:

- Assiduidade;
- Avaliação: identificar os avanços e as dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem e organizando encaminhamentos com objetivo de superar as dificuldades encontradas. Para isso, serão utilizados vários instrumentos avaliativos: - Dinâmicas de grupo; Criação e recriação do jogo e suas regras; práticas de duplas e coletivas no desenvolvimento das táticas, regras e técnicas do futebol, society e futsal. Neste processo serão observados o compromisso, a dedicação e a responsabilidade dos atletas na elaboração e entrega das atividades propostas; a assimilação dos conteúdos; o respeito ao posicionamento do grupo; a capacidade de proposição de soluções para situações problemas ou divergências, o envolvimento nas atividades teóricas e práticas e ainda nesta última, o desempenho de acordo com as táticas regras e técnicas deste esporte.

Critério de exclusão: Falta de assiduidade e indisciplina.

8. GRADE HORÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS e PROFISSIONAIS

ASSOCIAÇÃO LIRAFUT - Rua General Osório, 62, Sala 33 - Centro - Mauá / SP

CEP 09310-050 - Tel. (011) 97144-2968 / (011) 98143-8648

lirafut@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

PROFESSORES	LOCAL	HORARIO	HORARIO	HORARIO	
PROF: ADAUTO	FLOR DO MORRO		16:00 AS 17:30 TER/QUI		22 ALUNOS 3H
PROF: ADAUTO	FLOR DO MORRO			19:00 AS 21:00 TER/QUI	36 ALUNOS 4H
PROF:ALESSANDRO	SCORPIONS	08:00 AS 12:00 SABADO	12:00 AS 17:00 SABADO		108 ALUNOS 9H
PROF GIDENILTON	FÁBRICA DE ARTES ORATORIO	08:00 AS 12:30 SABADO			54 ALUNOS 4,5H
PROF: EVERSON	VILA ASSIS	09:00 AS 12:00 TER/QUI	16:30 AS 18:30 QUA/SEX		90 ALUNOS 10H
PROF EVERSON	VILA ASSIS		13:30 AS 15:30 TER/QUI		36 ALUNOS 4H
PROF EVERSON	CEU DAS ARTES		16:00 AS 18:00 TER/QUI		36 ALUNOS 4H
PROF: LILIANE	FIEC EIXO BARAO	09:00 AS 12:00 TER/QUI	13:30 AS 17:30 TER/QUI	20:00 AS 22:00 TER/QUI	162 ALUNOS 18H
PROF JOBEL	PRIMAVERA	09:00 AS 11:00 QUA/SEX	14:00 AS 17:00 QUA/SEX		90 ALUNOS 10H
PROF DALMO	OURO VERDE	09:00 AS 11:00 TER/QUI	14:00 AS 17:00 TER/QUI		90 ALUNOS 10H
PROF DALMO	FABRICA DE ARTES ORATORIO		14:00 AS 17:00 QUA		
PROF: WASHINGTON	FABRICA DE ARTES ORATORIO	08:00 AS 10:00 SEG/QUI	14:00 AS 17:00 SEX		90 ALUNOS 10H
PROF: WASHINGTON	JUA		14:30 AS 17:30 TER/QUI		44 ALUNOS 6 H
PROF BRUNO	BARROCA		14:30 AS 17:30 TER/QUI		44 ALUNOS 6H
PROF: BRUNO	FIEC PQ. AMERICAS	09:00 AS 11:00 SEG/QUA	13:00 AS 18:00 SEG/QUA		126 ALUNOS 14H
PROF: THIAGO	VILA MERCEDES	08:00 AS 11:00 TER/QUI	15:00 AS 18:00 TER/QUI		88 ALUNOS 12H
PROF: EMANUEL	SÃO JOÃO	08:00 AS 11:00 TER/QUI	14:30 AS 17:30 TER/QUI		88 ALUNOS 12H
Total: 136,5 H					
Total de Alunos: 1196					
AZUL - QUADRA	VERMELHO - CAMPO	VERDE - SOCIETY			
Amarelo- Manhã	Roxo- Tarde	Laranja- Noite			



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

9. PROPOSTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

FASE DE INICIAÇÃO ESPORTIVA I

A fase de iniciação esportiva I atendendo crianças da primeira e segunda infância, com idades entre 6 e 10 anos. O envolvimento das crianças nas atividades desportivas deve ter caráter lúdico, participativo e alegre, a fim de oportunizar o ensino das técnicas desportivas, estimulando o pensamento tático. Todas as crianças devem ter a possibilidade de acesso aos princípios educativos dos jogos e brincadeiras, influenciando positivamente o processo ensino-aprendizagem. Compreendemos que se deve evitar, nos jogos desportivos coletivos, as competições antes dos 12 anos, as quais exigem a perfeição dos movimentos ou gestos motores e grandes soluções táticas. Em relação aos jogos desportivos coletivos, as atividades lúdicas em forma de brincadeiras e pequenos jogos podem contribuir para desenvolver, nas crianças, as capacidades físicas, tais como a coordenação, a velocidade e a flexibilidade – propícias nessa fase – e habilidades básicas para futuras especializações, como agilidade, mobilidade, equilíbrio e ritmo. Deve-se evitar a apreensão com a execução errônea do gesto técnico, pois cada forma diferente de movimento em relação ao modelo técnico pode ser aceita, deixando para a fase posterior as cobranças em relação à perfeição dos gestos motores.

FASE DE INICIAÇÃO ESPORTIVA II

A fase de iniciação esportiva II é marcada por oportunizar os jovens à aprendizagem de várias modalidades esportivas, atendendo crianças e adolescentes com idades aproximadas de 11 a 13 anos, correspondente à primeira idade puberal. Partindo do princípio de que a fase de iniciação desportiva I visa à estimulação e à ampliação do vocabulário motor por intermédio das atividades variadas específicas, mas não especializadas de nenhum esporte, a fase de iniciação esportiva II dá início à aprendizagem de diversas modalidades esportivas, dentro de suas particularidades.

FASE DE INICIAÇÃO ESPORTIVA III

A iniciação esportiva III é a fase que corresponde à faixa etária aproximada de 14 a 17 anos, passando os atletas pela pubescência. Enfatizamos o desenvolvimento dessa fase, para os alunos/atletas, a automatização e o refinamento dos conteúdos aprendidos anteriormente, nas fases de iniciação esportiva I e II, e a aprendizagem de novos conteúdos, fundamentais nesse momento de desenvolvimento esportivo.

10. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

ASSOCIAÇÃO LIRAFUT - Rua General Osório, 62, Sala 33 - Centro - Mauá / SP

CEP 09310-050 - Tel. (011) 97144-2968 / (011) 98143-8648

lirafut@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

Protocolos para aulas presenciais durante decreto estadual e/ou municipal (alunos e profissionais)

- Garrafa de água individual;
- Uso de máscara antes, durante e após as atividades; sendo permitido tirar para beber água.
- Mínimo 2 máscaras de reserva para troca do acessório durante o intervalo;
- Recipiente de álcool em gel individual;
- Toalha de rosto;
- Manter o distanciamento e evitar trocas de materiais entre os envolvidos serão imprescindíveis para um retorno seguro e respeitar as regras de vigilância sanitária em tempos de COVID-19.

11. META DE ATENDIMENTO: Serão realizados 1.200 (mil e duzentos) atendimentos diretos, quando todos os horários e locais propostos estiverem disponíveis.

NÚCLEOS	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR TURMA	PERIODICIDADE	TEMPO DE DURAÇÃO (OBSERVADOS OS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19)
Equipamentos esportivos públicos / parcerias	(18) Futebol Society e Futsal (22) Futebol Campo	2 (duas) vezes por semana	90 (noventa) minutos – Futebol de Campo
			60 (sessenta) minutos – Futsal
Equipamentos esportivos públicos / parcerias	(18) Futsal	1 (uma) vez por semana	90 (noventa) minutos
Equipamentos esportivos públicos / parcerias	(18) Futebol Society	1 (uma) vez por semana	90 (noventa) minutos

22. NÚCLEOS: Futsal: FIEC Parque da Américas, CEU das Artes, Vila Assis, Grêmio, São João, FIEC Eixo Barão, Vila Vitoria, Fábrica de Artes do Oratório, Flor do Morro.

Society: FIEC Parque das Américas e Scorpions

Futebol de Campo: São João, Vila Mercedes, Flor do Morro e Juá.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Projeto: OFICINAS ESPORTIVAS
FUTSAL, SOCIETY E FUTEBOL DE CAMPO

Mês 01	Mês 02	Mês	Mês 04	Mês 05	Mês 06
--------	--------	-----	--------	--------	--------

ASSOCIAÇÃO LIRAFUT - Rua General Osório, 62, Sala 33 - Centro - Mauá / SP

CEP 09310-050 - Tel. (011) 97144-2968 / (011) 98143-8648

lirafut@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

		0 3			
1ª Parcela			2ª Parcela		
R\$ 121.755,50			R\$73.644,00		
Mês 07	Mês 08	M ê s 0 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	3ª Parcela				
	R\$73.644,00				

13.1. O valor global do projeto é de R\$ 269.043,50 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUARENTA E TRES CENTAVOS). (observado o teto do valor apresentado no **Anexo 7 – Termo de Referência, item 5.1**)

14. CONTRAPARTIDA

- A entidade se propõe a cumprir totalmente a proposta do Edital já explicada, e ainda se propõe a revitalização do FIEC Eixo Barão que será um espaço de aula/evento para melhor utilização do município e melhorando o direito a qualidade do serviço e lanches e medalhas para os alunos em 2 eventos.

15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA Futebol de Campo e Futsal

Meta	Ação	Limite%
Divulgação	Banners, faixas, material de divulgação, redes sociais e site da entidade	1,0%
Equipe Técnica: Coordenador/Gestor/ Professor	Coordenador: Planejamento e execução Gestor: monitorar os indicadores dos projetos Professor/Educador: Aplicar as técnicas, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento e o rendimento	82,0%



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

Material Esportivo/consumo/uniformes profissionais	Itens de consumo da modalidade/material esportivo de uso obrigatório/uniformes dos profissionais da entidade	17,0%
Contrapartida da Entidade	Manutenção de espaço utilizado pelo projeto FIEC Eixo Barão	1%
Contrapartida da Entidade	Lanches e medalhas em 2 eventos para os alunos	1%

16. ITEM OBRIGATÓRIO – DIVULGAÇÃO

ATRAVÉS DO WEBSITE, FOLDERS, BANNERS E FAIXAS/CARTAZES

17. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUIPE TÉCNICA

17.1. Gestor de confiança da entidade

-Auxiliar administrativo

- 10 professores de educação física formados e com CREF e 1 Educador Físico com CREF

- Coordenador pedagógico – com CREF

18. MATERIAIS ESPORTIVOS/ CONSUMO/ UNIFORMES DOS PROFISSIONAIS

18.1. definido pelo edital e seguirá as regras estatutárias

Devido o início do Termo de Colaboração estar previsto para período pandêmico, a deliberação quanto ao **ITEM OBRIGATÓRIO 15 – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA**, no Plano de Trabalho, deverá ser ajustado entre a supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer, o gestor da entidade e o coordenador pedagógico da modalidade na fase de planejamento, no mês 01 (um), sendo incluso na primeira parcela seu valor percentual total.

18.2. Após definição do tipo e quantidade de material esportivo, o Gestor de Projetos deverá comunicar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para aprovação e acompanhamento das metas.

A aquisição deverá obedecer às Regras de Compras e Contratações da entidade, aprovada pelo Conselho Fiscal e publicada no Portal da Transparência em site oficial da Entidade.

Todo material esportivo remanescente será revertido em favor da Secretaria de Esporte e Lazer quando do término do contrato

ASSOCIAÇÃO LIRAFUT - Rua General Osório, 62, Sala 33 - Centro - Mauá / SP

CEP 09310-050 - Tel. (011) 97144-2968 / (011) 98143-8648

lirafut@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO LIRAFUT

LIGA REGIONAL DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC

CNPJ 10.965.202/0001-21

19. ALIMENTAÇÃO – kit lanche

Nos eventos, a aquisição de alimentação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos, Coordenador Técnico-Pedagógico da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer., e ocorrerá através de contrapartida da concedente em conformidade com o item 11.1 do Termo de Referência

20. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO custo por atleta mês de R\$: R\$18,60

21. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

- a) Atas de Reuniões de Planejamento;
- b) Cadastro das Fichas de Inscrição;
- c) Cadastro de Frequência dos Participantes;
- d) Cadastro de Frequência de Pessoal (professores e coordenador);
- e) Relatório das Atividades realizadas (professores e coordenador);
- f) Registro Fotográfico das Atividades de cada turma em todas as modalidades ofertadas;
- g) Atestado de Frequência Escolar dos beneficiários.

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS

22.1 A Entidade deverá apresentar prestação de contas regularmente, de acordo com o Manual de Prestação de Contas – ANEXO XIV do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, observando-se ainda, o disposto na Cláusula Quinta, § 2º do Termo de Colaboração – ANEXO XIII.

Mauá, 06 de fevereiro de 2023

Leonardo Schiavo Pedalini
Presidente